



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 1.669/95 DE 30 DE AGOSTO DE 1.995

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO, Prefeito Municipal de Louveira, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e em especial as conferidas pelo Artigo 40 do Decreto Lei nº 3365 de 21 de Junho de 1.941;

D E C R E T A :

Artigo 1º:- Ficam declaradas de utilidade pública para o fim de ser desapropriada judicialmente ou adquirida mediante composição amigável as áreas de propriedade de SERGIO ANTONIO BEVILAQUA ou Quem de Direito, necessária para rede de servidão administrativa para passagem de esgoto, consoante planta e memorial descritivo que devidamente rubricadas ficam fazendo parte integrante deste Decreto. (FG)

Artigo 2º:- As áreas declaradas de utilidade pública possuem as seguintes medidas e confrontações:

GLEBA 2 - Inicia-se no ponto L, localizado junto as divisas de JOSÉ R. CANDOLETTA e Outros e SERGIO ANTONIO BEVILAQUA, daí segue em reta com Rumo Magnético de 25º47'02" NW, na distância de 26,50 mts até o ponto M, daí deflete a esquerda, segue em reta com Rumo Magnético de 64º12'58" SW, na distância de 2,00 mts, até o ponto N, confrontando do ponto L ao ponto N com propriedade, de SERGIO ANTONIO BEVILAQUA; daí deflete a esquerda, segue em reta com Rumo Magnético de 25º47'02" SE, na distância de 26,50 mts até o ponto O, confrontando com propriedade de Serra Azul Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda ; daí deflete a esquerda, segue em reta com Rumo Magnético de 64º12'58" NE, na distância de 2,00 mts até o ponto L, inicial / desta descrição, confrontando com propriedade de JOSÉ R. CANDOLETTA e Outros.

Abrange esta descrição uma área de 53,00 m²
(Cinquenta e três metros quadrados).

Segue Fl. 02



Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO

Fl. 02

DECRETO Nº 1.669/95 DE 30 DE AGOSTO DE 1.995

Artigo 3º:- Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
Em 30 de Agosto de 1.995

DR. ELEUTÉRIO BRUNO MALERBA FILHO
Prefeito Municipal

Publicado e Registrado na Secretaria de Administração em 30 de Agosto de 1.995.

DR^a. REGINA SALETE MELLO PEREIRA BOSSI
Secretária de Administração

Prefeitura Municipal de Louveira

ESTADO DE SÃO PAULO



MEMORIAL DESCRITIVO

LOCAL: Rua João Felipe s/nº Gleba 2 - Bairro Santo Antonio
Louveira SP

ASSUNTO: Faixa de servidão para passagem de rede de esgoto residencial F-G

PROPRIETÁRIOS: Sergio Antonio Bevilaqua

Inicia-se no ponto L, localizado junto a divisas de José R.Candoletta e Outros e Sergio Antonio Bevilaqua, daí segue em reta com Rumo Magnético de $25^{\circ}47'02''$ NW, na distancia de / 26,50 mts até o ponto M; daí deflete a esquerda, segue em reta com Rumo Magnético de $64^{\circ}12'58''$ SW, na distância de 2,00 mts, até o ponto N, confrontando do ponto L ao ponto N com propriedade de Sergio Antonio Bevilaqua; daí deflete a esquerda, segue em reta com Rumo Magnético de $25^{\circ}47'02''$ SE, na distância de 26,50 mts até o ponto O, confrontando com propriedade de Serra Azul Empreendimentos Imobiliários S/C Ltda; daí deflete a esquerda, segue em reta com Rumo Magnético de $64^{\circ}12'58''$ NE, na distância de 2,00 mts até o ponto L, inicial desta descrição, confrontando com propriedade de José R.Candoletta e Outros.

Abrange esta descrição uma área de 53,00 m² (cinquenta e treis metros quadrados).

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOUVEIRA
